

ATA RPPS/SF Nº 003/2016

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Sagrada Família, os Membros do Conselho Municipal de Administração do Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores – FABS, do Município de Sagrada Família, designados pela portaria nº 013/2016 de 15 de janeiro de 2016 e os Membros do Comitê de Investimentos designados pela portaria nº 063/2015. O Presidente do Conselho, senhor Vilmar Antonio de Quadros recepcionou a todos agradecendo a presença e em seguida passou a informar que no segundo bimestre deste ano o Município deixou novamente de repassar parte da contribuição do mês de março e de abril referente à parte patronal, que também permanece sem previsão de liquidação somando-se ao bimestre passado para um futuro e provável novo parcelamento. Informou ainda que as aplicações estão rendendo muito bem, apresentou um resumo das aplicações (que foi enviado por e-mail aos membros) onde se pode conferir que a meta a ser atingida nos dois bimestres é a de 5,27% e foi obtido um rendimento de 6,92% e que isto em dinheiro representa mais de seiscentos mil reais.

O assunto a seguir que foi tratado é as compensações previdenciárias, como já havia sido tratado em uma reunião anterior sobre a possível contratação de uma empresa para auxiliar no levantamento e iniciar de fato as compensações entre o nosso RPPS e o INSS, já que se não for realizada de imediato é possível se perder por prescrição, o que caracterizaria renúncia de receita. Foi dado como exemplo da aposentada Nilza Garafini que se aposentou no início do ano de 2010, e já se encontra com mais de cinco anos. Falou ainda que no mercado existem poucas empresas que prestam estes serviços e nem sequer se consegue treinamento para operar o sistema COMPREV do MPS. Que a DPM realizará um treinamento no mês de junho, mas que as inscrições encontram-se esgotadas e que estamos na fila de espera para participar. Devido à urgência foi feito o contato com a empresa MARLO MIGUEL KOCH de Santo Antonio do Planalto e solicitado uma proposta, que aqui está sendo apresentada e que se dá da seguinte forma: A Empresa se dispõe a realizar as compensações que temos a cobrar até agora que são três processos de aposentadorias e o quanto temos que pagar ao INSS por um preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada processo já existentes do Município que gere compensação e depois o mesmo preço sempre que haver novos processos. Efetuará o cadastramento e auxiliará na efetivação do pagamento da dívida, que conforme um pré-levantamento feito, atualmente tem treze servidores que saíram do município e se aposentaram pelo INSS que isto gerou uma dívida de mais ou menos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mas sem correção e que isto é passível de se pagar parcelado conforme fomos aceitando e aprovando os processos de pedidos de compensação por parte do INSS, e isto temos que decidir como faremos o pagamento já que a correção do INSS parece ser menor que os rendimentos ora obtidos nas aplicações. Então perguntou: Podemos pedir para que a Administração contrate esta Empresa com recursos do RPPS para nos auxiliar até que possamos operar por nós mesmos o sistema COMPREV? E se devemos parcelar ou pagar em uma só vez a dívida com o INSS?

Posto o assunto em votação, por aclamação após deliberação de todos os conselheiros, ficou assim decidido: Foi aprovada por unanimidade a contratação da referida Empresa e que os pagamentos serão feitos em parcelas anuais de acordo com a liberação dos processos de aposentadorias ou a disponibilidade financeira. Nada mais havendo a tratar eu Paulo Marcos Santos, Secretário do Conselho, encerro a presente ata que vai ser assinada por mim e os demais presentes.


PAULO MARCOS SANTOS


VILMAR ANTONIO DE QUADROS

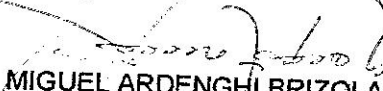

JOSE ALDORI DE LIMA


MARIA LUISA G. DE QUADROS


RAQUEL PINHEIRO


GOMERCINDO SOUZA DE ARRUDA


ELSETE F. DE ALMEIDA V. QUEQUI


MIGUEL ARDENGHI BRIZOLA


ELIZANGELA KICH